

BANCO ABC BRASIL S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06
NIRE 35.300.138.023

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias de março de 2026, às 17h, na sede social do Banco ABC Brasil S.A. (Companhia), na Av. Cidade Jardim, 803, 2º andar - São Paulo, Capital.

2 - PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com a participação de Conselheiros na forma prevista pelo art. 20, § 1º do Estatuto Social. Presentes também a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

3 - ORDEM DO DIA:

3.1 Proposta para realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO), em conjunto com a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), com a finalidade de:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO) para:

- a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2025;
- b) Destinação do lucro do exercício de 2025;
- c) Definir o número de membros do Conselho de Administração; e
- d) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- a) Fixar a remuneração global dos Administradores, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e
- b) Reformar o Estatuto Social, alterando a redação do *caput* do art.7º do Estatuto Social, que trata do capital social da Companhia.

4 - DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, deliberou:

4.1 Recomendar a realização de Assembleia Geral Ordinária (AGO), em conjunto com a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), cuja proposta de texto ficará à disposição dos acionistas a partir da data da convocação, com a finalidade de:

4.1.1 Recomendar à AGO a ser realizada, nos termos do art. 132 da Lei nº 6.404/76, as seguintes matérias:

- (i) aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2025; e
- (ii) destinar o lucro do exercício findo em 31.12.2025, no valor de R\$1.002.005.912,92 (um bilhão, dois milhões, cinco mil, novecentos e doze Reais e noventa e dois centavos) na forma abaixo e com os objetivos detalhados a seguir:
 - a) R\$ 50.100.295,65 (cinquenta milhões, cem mil, duzentos e noventa e cinco Reais e sessenta e cinco centavos), destinados a reserva legal;
 - b) R\$ 630.809.193,83 (seiscentos e trinta milhões, oitocentos e nove mil, cento e noventa e três Reais e oitenta e três centavos), pagos a título de juros sobre o capital próprio conforme deliberado em RCAs nas datas 24.06.2025 e 22.12.2025, juros esses imputados ao valor dos dividendos conforme o disposto no art. 9º, § 7º da Lei 9.249/95;
 - c) R\$ 321.096.423,39 (trezentos e vinte e um milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e três Reais e trinta e nove centavos), destinados a Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos.
- (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração; e
- (iv) Reeleição de membros do Conselho de Administração e eleição de novo membro, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor, bem como o disposto no Estatuto Social.

4.1.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Fixar em até R\$ 209.893.000,00 (duzentos e nove milhões oitocentos e noventa e três mil Reais), o montante global anual para remuneração dos Administradores da Companhia, líquido de encargos sociais. O pagamento da remuneração observará a Política de Remuneração dos Administradores, cujos termos são ora propostos pelo Conselho de Administração para ratificação pela Assembleia.
- b) Reformar o Estatuto Social, alterando a redação do *caput* do art. 7º do Estatuto Social, para atualizar o aumento de capital, face a aumento havido dentro do limite do capital autorizado;

4.1.2 Após o exame dos itens acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia contemplando as alterações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2024.

4.2. Nomear o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Anis Chacur Neto para tomar todas as providências necessárias à convocação e realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGOE) com a finalidade de deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração nesta data, bem como ratificar os atos já praticados.

5 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata a qual, após ter sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 23 de março de 2026. Ass.: Felipe Sene Tamburus – Secretário; Membros do Conselho: KHALIL EBRAHIM NOORUDDIN, ANIS CHACUR NETO, ABDULAZIZ FAHAD ABDULAZIZ ALMOHAMMAD ALHUDAIB, JULIANA BUCHAIM CORRÊA DA FONSECA, MUSAB MOHAMED TAHER MSALLEM, ROBERTO PEDOTE, SEDJWICK JOHN JOSEPH e TONY BERBARI.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Felipe Sene Tamburus
Secretário

Visto:

Regina Tkatch
OAB/SP nº 250.703